



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

NOTA DE REPÚDIO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.388 de 06 de abril de 2016, vem a público manifestar sua indignação com o descaso do governo federal perante a Política de Assistência Social expressa no corte do orçamento/2018 de 98,05% referente as despesas dos serviços, programas e projetos da área da assistência social, bem como dos benefícios dessa mesma política. Essa atitude contraria a Resolução CNAS nº 12, de 19 de julho de 2017, que aprovou a Proposta Orçamentária para 2018, o Pacto Social estabelecido pela Constituição Federal de 1988, o qual define a primazia do Estado e a partilha de responsabilidade dos entes federados para garantia e preservação da dignidade humana, prevista também na Lei Orgânica de Assistência Social.

No que dispõe o Artigo 1º da Lei nº 8742, de 7 de Dezembro de 1993, *a Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas da população em situação de vulnerabilidade social.*

O CMAS entende que o corte orçamentário em questão demonstra um total desrespeito a população que depende desses serviços e que vive em situação de pobreza, extrema pobreza e em desproteção social. Além disso, não leva em consideração que para a funcionalidade do Sistema Único de Assistência Social **todos os recursos destinados a assistência social se tornam indispensáveis e obrigatórios.** ¹

¹Conforme parecer da Advocacia Geral da União assinado pelo Advogado geral da União (de acordo com nota do CNAS)



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

A inviabilização desses recursos impossibilita a execução direta do conjunto integrado de ações da iniciativa pública, representando para os atendidos desse sistema uma violação irreparável ao que dispõe os seus direitos básicos para acesso à cidadania.

Esse corte drástico inviabilizará a manutenção da rede socioassistencial (CRAS, CREAS, Centros POP, e os serviços destinados as famílias, idosos, crianças, adolescentes, mulheres em situação de violência, população em situação de rua, pessoas com deficiências, entre outros).

Essa contraposição ao colegiado em escala nacional significa o desmonte da seguridade social de forma imediata, que causará grandes impactos para a população mais vulnerável.

Na região de Franca, a rede socioassistencial atende 32.038 mil pessoas na modalidade de Serviços para Crianças e Adolescentes, para pessoas Idosas, Pessoas com deficiências, famílias etc, e 7.624 mil pessoas são beneficiárias do BPC (b=Benefício de Prestação Continuada). O que corresponde a mais de 5% da população total desta região.²

Desta forma, REPUDIAMOS os cortes drásticos no Orçamento da Assistência Social para 2018, e RATIFICAMOS a ***“Nota de Repúdio do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS – relativa aos cortes da Proposta Orçamentária da Assistência Social - 2018”***, ao que cabe evidenciar exigimos o cumprimento dos direitos enquanto instância de controle social e enquanto cidadãos. São mais de 3 bilhões de reais retirados dos serviços que dialogam de forma direta com a população.

Não há futuro para a Política Pública de Assistência Social sem Seguridade Social Pública. Nenhum Direito a menos! **#RESPEITEOSUAS!**

Franca/SP, Outubro de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA/SP

²PMAS-2017 – Municípios da Região de Franca